



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros reunido na sua 42.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, no dia 28 de Novembro de 2017, apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que aprova o Regulamento de Protecção de Navios e Instalações Portuárias.

O Regulamento tem por objectivo estabelecer o regime jurídico aplicável à protecção de navios e instalações portuárias na República de Moçambique.

- O Decreto que aprova as Taxas Devidas pela Exploração de Recursos Faunísticos e pela Emissão de Licenças de Caça e de Carteira de Caçador Guia.

O Decreto visa proceder a revisão dos valores das taxas de exploração dos recursos faunísticos constantes da tabela I do Decreto nº 12/2002, de 6 de Julho, e da tabela II do Diploma Ministerial nº 293/2012, de 7 de Novembro, e fixa os valores das taxas pela emissão das licenças de caça e da carteira de caçador-guia.

- O Decreto que fixa os valores das Taxas pelo Acesso e Utilização de Recursos Naturais, pela Compensação ao Esforço de Conservação e pelos Serviços Ecológicos nas Áreas de Conservação.

O Decreto visa actualizar e adequar os valores das taxas aos desafios actuais, de forma a trazer benefícios e ganhos para o sector de conservação da biodiversidade.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Caça.

Com o Regulamento pretende-se estabelecer os termos e as condições para o exercício da actividade de caça, com salvaguarda da protecção e conservação da biodiversidade faunística, no quadro do desenvolvimento sustentável.

- O Decreto que cria o Comité Nacional de Facilitação do Comércio.

O Comité Nacional de Facilitação do Comércio é um órgão de consulta do Governo sobre os assuntos relacionados com a implementação do acordo de Facilitação do Comércio e visa coordenar, supervisionar e monitorar a implementação do Acordo de Facilitação do Comércio.

Ainda, nesta Sessão o Governo apreciou as informações sobre:

- A Exploração da Albufeira dos Pequenos Libombos e o nível de preparação para o abastecimento de água as Cidades de Maputo e Nampula durante a Quadra Festiva.
- As Actividades realizadas pelo Fundo de Desenvolvimento Distrital, vulgo “7 Milhões”, em 2016.
- O Acordo de Co-gestão para o Desenvolvimento do Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto.
- A Preparação da Quadra Festiva 2017/2018.
- O Centro de Empoderamento da Mulher.
- O Fórum sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável Número 6 – Assegurar a Disponibilidade e Gestão Sustentável da Água e Saneamento para Todos.

Maputo, 28 de Novembro de 2017